

"A ÉTICA DOS PRECEDENTES", DE LUIZ GUILHERME MARINONI

"A ÉTICA DOS PRECEDENTES", BY LUIZ GUIHERME MARINONI

LUCIANA PEDROSO XAVIER

Mestre e Doutoranda em Direito das Relações Sociais pelo Programa de Pós-graduação em Direito da Universidade Federal do Paraná. Professora do UniCuritiba. Vice-Presidente da Comissão de Direito do Consumidor da OAB-PR. Advogada.
luciana@rpx.adv.br

WILLIAM SOARES PUGLIESE

Doutorando em Direitos Humanos e Democracia pelo Programa de Pós-graduação em Direito da Universidade Federal do Paraná. Mestre em Direito das Relações Sociais pelo PPGD/UFPR. Membro da Comissão de Educação Jurídica da OAB-PR. Advogado.
william@lpx.adv.br

DADOS BIBLIOGRÁFICOS: Luiz Guilherme Marinoni. *A ética dos precedentes: justificativa do novo CPC*. São Paulo: Ed. RT, 2014.

Em obra recentemente publicada, a professora Katya Kozicki sintetizou, com notável acuidade, as preocupações que devem pautar a atuação do Poder Judiciário e dos juristas na construção do direito e das decisões judiciais. Para ela, os juízes devem ser responsáveis por seus julgamentos e essa responsabilidade pode ser lida em relação a três momentos: (i) ao passado, “no sentido de descobrir dentro das normas jurídicas, dos precedentes e dentro da própria história institucional da comunidade a norma aplicável ao caso concreto”;¹ (ii) ao presente, “pois o chamado da justiça exige sempre uma resposta imediata”;²

-
1. KOZICKI, Katya. Levando a justiça a sério: interpretação do direito e responsabilidade judicial. Belo Horizonte: Arraes Editores, 2012, p. 90.
 2. Idem.

XAVIER, Luciana Pedrosa; Pugliese William Soares. Resenha do livro "A ética dos precedentes", de Luiz Guilherme Marinoni. Revista de Direito Civil Contemporâneo. vol. 2. ano 2. p. XX-XX. São Paulo: Ed. RT, jan.-mar. 2015.